

## Código de Conduta para Fornecedores da Otis

SEGURANÇA | ÉTICA | QUALIDADE

todos, em todo o lado, todos os dias

Na Otis, os nossos [Absolutos](#) - Segurança, Ética e Qualidade - definem a forma como pensamos, como tomamos decisões e como agimos.

Os nossos fornecedores são fundamentais para o nosso sucesso. Para o fornecimento de produtos e serviços de qualidade superior para a Otis e de uma forma responsável, será solicitado aos nossos fornecedores e a todas as pessoas com quem trabalha que partilhem o compromisso de cumprir estes Absolutos. Em muitos casos, o seu contrato com a Otis pode exigir o cumprimento de requisitos ainda mais rigorosos ou específicos.

### SEGURANÇA

Nada é mais importante do que a segurança - a segurança do pessoal da Otis, dos nossos fornecedores, dos nossos clientes e do público que utiliza os nossos produtos. A segurança está no centro de tudo o que a Otis faz, e esperamos o mesmo compromisso com a segurança por parte dos nossos fornecedores. Esperamos que os nossos fornecedores:

- Assegurem um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus empregados, incluindo horários e condições de trabalho razoáveis, bem como para os convidados da sua empresa.
- Cumpram ou excedam todas as regras aplicáveis em matéria de ambiente, saúde e segurança, incluindo as relativas a produtos químicos, poluentes orgânicos persistentes, resíduos perigosos, ruído e preservação do solo, da água e do ar. Formem os empregados sobre as mesmas.
- Conduzam as suas operações de ponta a ponta de uma forma amiga do ambiente: minimizem os resíduos, as emissões, os materiais de interesse e o consumo de energia, água e matérias-primas nos seus processos de abastecimento, fabrico, embalagem e transporte. Se tiver de utilizar produtos químicos ou outros materiais que representem um perigo para o ambiente, certifique-se de que são manuseados, armazenados, geridos e eliminados de forma segura.
- É aconselhável controlar, documentar e comunicar oficialmente as suas emissões de gases com efeito de estufa e a desenvolver um plano de redução associado.
- Quando ocupar ou utilizar um terreno, tenha em mente os princípios do desenvolvimento e gestão sustentáveis, a preservação do ambiente, o respeito pelos direitos das pessoas que reivindicam a terra e o seu impacto na comunidade.
- Fornecer produtos e serviços tendo a segurança como um princípio orientador fundamental.
- Cumprir, e assegurar que os seus fornecedores de expedição e embalagem cumprem todos os requisitos dos programas de segurança do Quadro de Normas para Garantir e Facilitar o Comércio Global (SAFE) do país de destino. Por exemplo, a iniciativa Parceria Alfândega-Comércio Contra o Terrorismo do Departamento de Segurança Interna dos Estados

## Código de Conduta para Fornecedores da Otis

SEGURANÇA | ÉTICA | QUALIDADE

todos, em todo o lado, todos os dias

Unidos (C-TPAT), Operador Económico Autorizado (AEO) ou programas semelhantes.

Na Otis, estamos determinados a cumprir os requisitos regulamentares e dos clientes relativamente à proibição e restrição de substâncias e materiais, incluindo substâncias perigosas e minerais alvo de conflito. Por conseguinte, o utilizador deve garantir que todos os produtos e serviços que fornece à Otis cumprem os regulamentos aplicáveis. Em particular, irá:

- Declarar à Otis as substâncias perigosas contidas nos bens que nos fornece.
- Implementar políticas e processos processuais relativos a minerais alvo de conflito e exercer a devida diligência para investigar a origem desses minerais e, de forma atempada, abordar quaisquer descobertas de preocupação.
- Responder atempadamente aos pedidos da Otis de provas da sua conformidade com estes requisitos.

### ÉTICA

Milhões de pessoas confiam na Otis porque sabem que fazemos negócios da forma correta: a forma ética, legal e honesta. Esperamos que os nossos fornecedores atuem com o mesmo compromisso de integridade. Para além de respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis, **deverá:**

- **Respeitar os direitos e liberdades fundamentais de todas as pessoas que intervenham nas suas operações comerciais, tratar todas as pessoas de forma justa, com dignidade e respeito, e cumprir todas as práticas laborais justas.**  
Proporcionar a todos os empregados, contratantes, trabalhadores temporários, parceiros comerciais, candidatos a emprego, e potenciais parceiros comerciais oportunidades iguais, sem discriminação e sem critérios de seleção discriminatórios. Por exemplo, não há discriminação com base em:
  - o raça, etnia, cor;
  - o religião;
  - o sexo, orientação sexual, estereótipos sexuais, gravidez (que inclui gravidez, condições médicas relacionadas com a gravidez, o parto ou a amamentação), género, identidade de género, expressão de género, origem nacional;
  - o idade;
  - o deficiência mental ou física, condição médica, informação genética;
  - o cultura, ascendência, origem nacional, língua, estatuto de cidadania;
  - o estatuto socioeconómico, conjugal, militar ou de veterano;
  - o qualquer outro estatuto protegido.
- Respeitar os direitos dos trabalhadores a associarem-se livremente e a negociarem coletivamente, tal como previsto na legislação aplicável nos países onde opera.
- Cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis que proíbem o tráfico de seres humanos, o trabalho infantil e o trabalho forçado, no que diz respeito

## Código de Conduta para Fornecedores da Otis

SEGURANÇA | ÉTICA | QUALIDADE

todos, em todo o lado, todos os dias

aos seus empregados, contratantes e todas as outras pessoas na sua cadeia de fornecimento. Assegurar:

- Que todo o trabalho é efetuado voluntariamente.
- Que não há trabalho forçado por meio de violência, ameaças, ou restrições ilegais à liberdade pessoal.
- Que os empregadores e agentes não podem reter ou destruir, ocultar ou confiscar documentos de identidade ou de imigração, tais como identificação emitida pelo governo, passaportes ou autorizações de trabalho, exceto se exigido por lei. Neste caso, em nenhum momento deve ser negado aos trabalhadores o acesso aos seus documentos.
- Nenhum trabalhador é pressionado ou obrigado a efetuar tarefas que ponham em perigo a sua segurança pessoal ou a de outros.
- Ausência de trabalho infantil ou presença de situações em que as crianças sejam sujeitas a escravidão ou práticas semelhantes ou envolvidas em trabalhos perigosos.
- Respeitar a Convenção n.º 138 da ONU sobre os Direitos da Criança e da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Nota: A Convenção da ONU n.º 138 define uma criança como uma pessoa com menos de 18 anos, mas prevalece sempre a legislação nacional aplicável.
- Não utilização de outras formas proibidas de trabalho, incluindo o tráfico de pessoas, o trabalho forçado, o recrutamento para trabalho ou serviços por meio de fraude, artifício, ameaça ou aproveitamento das dificuldades ou vulnerabilidades de outra pessoa, incluindo qualquer coisa que leve a pessoa a acreditar que a sua segurança ou a segurança de uma pessoa conhecida estaria ameaçada se não fornecesse ou se oferecesse para fornecer tal trabalho ou serviço.
- Os trabalhadores não são obrigados a pagar aos agentes patronais taxas de recrutamento ou outras taxas conexas pelo seu emprego.
- Os direitos dos trabalhadores ao descanso e às férias são respeitados.
- Garantir que os bens e serviços não sejam extraídos, produzidos, ou fabricados, no todo ou em parte, com formas proibidas de trabalho.
- Assegurar que os trabalhadores possam efetuar o seu trabalho num ambiente livre de assédio físico, psicológico, ou verbal, de intimidação ou de qualquer outra forma de conduta abusiva. Sem interferência desnecessária das forças de segurança.
- Pagar a todos os trabalhadores um salário digno e benefícios que satisfaçam ou excedam o salário mínimo aplicável e proporcionar salário igual para trabalho igual. Não reter desnecessariamente os salários; qualquer retenção deve ser permitida e autorizada ao abrigo da legislação aplicável.
- Assegurar que o horário de trabalho é razoável e não excede o horário máximo de trabalho estabelecido por lei.

### **Respeitar as regras anti-corrupção, de concorrência leal e anti-concorrência**

- Concorrer apenas com base nos méritos dos seus produtos e serviços.
- Nunca se envolver em condutas anti-concorrenciais ou desleais, seja em nome

## Código de Conduta para Fornecedores da Otis

SEGURANÇA | ÉTICA | QUALIDADE

*todos, em todo o lado, todos os dias*

da Otis, de si próprio, ou de outros.

- Nunca manipular concursos, fixar preços, partilhar informações sensíveis do ponto de vista da concorrência, repartir clientes ou mercados.
- Nunca se envolver noutras práticas de mercado desleais.
- Nunca fazer declarações falsas relativamente aos produtos ou serviços da Otis, aos seus produtos ou serviços, ou aos produtos ou serviços de outros.
- Abster-se de efetuar pagamentos, serviços, presentes, entretenimento, ou outros itens para criar vantagens que se destinem a influenciar a forma como um funcionário da Otis ou qualquer outra pessoa desempenha as suas funções.
- Não oferecer presentes ou entretenimento aos funcionários da Otis.
- Nunca pagar um suborno ou efetuar um pagamento corrupto de qualquer valor, a qualquer pessoa, em qualquer lugar, por qualquer motivo, seja em nome da Otis, em seu nome ou em nome de outros.
- Tratar todos os funcionários e parceiros de negócios de forma justa, com decisões transparentes tomadas apenas com base no mérito e noutros fatores relacionados com interesses comerciais legítimos, e sem ter em conta a raça, religião, cor, idade, sexo, identidade ou expressão de género, orientação sexual, nacionalidade, estado civil, estatuto de veterano, ou deficiência.
- Evitar e comunicar todos os conflitos de interesses e quaisquer situações que possam dar a aparência ou a perceção de um conflito de interesses nas suas transações com a Otis ou em seu nome.

### ***Proteger a informação e respeitar os direitos de PI e outros direitos***

- Respeitar os direitos de propriedade legítimos e os direitos de propriedade intelectual (PI) da Otis e de terceiros.
- Tomar as devidas precauções para proteger informações sensíveis, incluindo informações confidenciais, exclusivas, e pessoais. Recolher estas informações apenas quando necessário e legalmente permitido.
- Proteger todas as informações que lhe fornecemos e as informações que o utilizador gera ou desenvolve em apoio dos nossos programas contra o acesso, destruição, utilização, modificação, ou divulgação não autorizados.
- Não utilizar nunca informações materiais, não divulgadas publicamente, obtidas durante a sua relação comercial com a Otis como base para negociar ou permitir que outros negociem ações ou títulos da Otis ou de qualquer outra empresa.

### ***Manter registos rigorosos***

- Registrar pronta e corretamente todas as transações e despesas relacionadas com a Otis nos seus livros e registos.

## Código de Conduta para Fornecedores da Otis

SEGURANÇA | ÉTICA | QUALIDADE

todos, em todo o lado, todos os dias

### QUALIDADE

Tudo o que a Otis faz tem de corresponder à própria definição de qualidade excepcional. Confiamos nos nossos fornecedores para que tenham o mesmo empenho e atenção à qualidade. Deverá:

- Ter processos de garantia de qualidade para detetar, notificar a Otis e corrigir defeitos para garantir a entrega de produtos e serviços que cumpram todos os requisitos contratuais, legais, e regulamentares.
- Completar corretamente todos os requisitos de inspeção e teste realizados por indivíduos devidamente autorizados e qualificados.
- Preencher com exatidão as certificações necessárias.
- Cooperar com os nossos pedidos razoáveis de informação e apoio quando estivermos a investigar um potencial ou confirmado problema de qualidade relacionado com os seus produtos ou serviços.

### TRATAMENTO DE MÁ CONDUTA

Se suspeitar ou tomar conhecimento de má conduta relacionada com o negócio da Otis, deve notificar imediatamente a Otis. A forma mais fácil é enviar uma mensagem de correio eletrónico para a Otis Global Ethics & Compliance em [ethics@otis.com](mailto:ethics@otis.com). Para obter informações sobre outros canais de denúncia, incluindo denúncias anónimas, visite [www.otis.com/reportingchannels](http://www.otis.com/reportingchannels).

Deve facilitar a descoberta, investigação e comunicação atempada de condutas incorretas reais ou suspeitas e aplicar medidas corretivas adequadas.

Esperamos também que ofereça aos seus empregados e parceiros comerciais canais de comunicação adequados, incluindo métodos de comunicação anónimos, e que apoie uma cultura de denúncia em que as preocupações legais ou éticas sejam levantadas **sem receio de retaliação**. Não pode tomar qualquer ação adversa contra qualquer pessoa que comunique uma conduta que razoavelmente acredite ser ilegal ou violar este Código ou [Os Absolutos da Otis](#).

### COMUNICAR E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Esperamos que promova um compromisso com práticas comerciais éticas e um compromisso com as expectativas deste Código. Isto inclui:

- Fornecer formação aos seus empregados sobre os requisitos de conformidade, as expectativas deste Código.
- Conduzir diligências razoáveis para garantir a conformidade.
- Garantir a comunicação atempada de violações reais e suspeitas.

Permitirá que a Otis e os seus representantes avaliem a sua conformidade com as expectativas deste Código. Isto inclui a inspeção no local das instalações e a revisão dos livros, registos, e outra documentação associada. Mediante pedido, deverá fornecer à Otis informações adicionais e certificações que comprovem a conformidade.

## Código de Conduta para Fornecedores da Otis

SEGURANÇA | ÉTICA | QUALIDADE

todos, em todo o lado, todos os dias

Se o seu contrato com a Otis lhe permitir atribuir, delegar ou subcontratar as suas obrigações ou adquirir produtos ou serviços de terceiros que serão incorporados em produtos ou serviços adquiridos pela Otis, deve transmitir os princípios deste Código a esses parceiros de negócios. Considerá-lo-emos responsável por garantir o cumprimento por parte dos seus parceiros de negócios e deve garantir que a Otis tem o direito de avaliar também o cumprimento das expectativas deste Código por parte dos seus parceiros de negócios na realização de trabalho para a Otis, incluindo o nosso direito de inspeção no local das instalações e revisão dos livros, registos, e outra documentação associada.

Em caso de infração, cooperará com a Otis para uma investigação completa e justa. Assegurará que os seus parceiros comerciais também cooperam plenamente se a investigação envolver o seu desempenho. Você e os seus parceiros comerciais devem corrigir todas as não-conformidades identificadas durante as avaliações.

Este Código aplica-se a todas as partes que fornecem materiais, produtos, ou serviços à Otis, incluindo, mas não se limitando a fornecedores diretos e indiretos, distribuidores, licenciados e subcontratados. A aceitação de uma ordem de compra e/ou o fornecimento de bens ou serviços por parte do utilizador constitui a sua aceitação das condições estabelecidas no presente Código.

A Otis não assume qualquer obrigação de monitorizar ou assegurar o cumprimento deste Código, e o utilizador concorda que é o único responsável pelo cumprimento integral por parte dos seus diretores, administradores, funcionários, representantes e parceiros de negócios. Embora a Otis procure rotineiramente estabelecer parcerias com os nossos fornecedores para melhorar o cumprimento dos princípios aqui estabelecidos, podemos, a qualquer momento, optar por terminar a nossa relação com qualquer fornecedor que não cumpra as nossas expectativas ao abrigo deste Código.

### PERGUNTAS?

Para questões ou preocupações sobre este Código, pode contactar o seu representante da Cadeia de Fornecimento da Otis ou a Ética e Conformidade Global da Otis em [ethics@otis.com](mailto:ethics@otis.com).